autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 19/05/2026 11:41:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Renata Falzoni

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2026

Institui a Sala do Clima no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Sala do Clima, destinada ao acompanhamento legislativo, ao monitoramento institucional, à sistematização de informações, subsidiando a fiscalização da implementação de políticas públicas municipais relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 1º A Sala do Clima funcionará como iniciativa de caráter institucional, informativo, e de apoio às atividades parlamentares, voltada à organização e difusão de dados, estudos e informações sobre políticas climáticas no Município de São Paulo.

§ 2º A Sala do Clima será instalada em espaço devidamente identificado e de acesso institucional, cabendo à Mesa Diretora definir sua localização nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º A Sala do Clima tem por finalidade:

I – apoiar a atividade legislativa mediante a produção e organização de informações qualificadas sobre políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas no Município de São Paulo;

II – contribuir para o aprimoramento do debate legislativo e da governança climática municipal;

III – promover o acesso, de forma transparente, a informações, projetos, ações e fiscalizações relacionadas às ações públicas de enfrentamento das mudanças climáticas;

IV – promover e estimular a integração entre conhecimento técnico, produção acadêmica e atividade legislativa na temática climática;

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 304 (3º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900
TEL: (11) 3396-4341 E-mail: renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PR 13/2026. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 19/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736665.

V – monitorar os indicadores das políticas públicas previstas nos planos setoriais relacionados às mudanças climáticas, inclusive o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima;

VI – acompanhar e fornecer elementos que permitam a eficaz fiscalização pelos vereadores da execução, bem como de eventuais omissões, das políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas;

VII - promover, no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da publicação desta Resolução, o inventário das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades da Câmara Municipal de São Paulo, com vistas à redução, compensação e neutralização gradual de sua pegada de carbono, observada a meta de zerar as emissões institucionais.

Art. 3º Compete à Sala do Clima:

I – acompanhar a tramitação de proposições legislativas relacionadas à política climática, sustentabilidade urbana, mobilidade sustentável, infraestrutura resiliente e gestão ambiental;

II – sistematizar dados e informações públicas sobre políticas climáticas, orçamento climático municipal, metas de mitigação e adaptação e indicadores ambientais;

III – acompanhar e monitorar a implementação, pelo Poder Executivo, de planos, programas e políticas públicas relacionados à emergência climática;

IV – elaborar estudos, notas técnicas, relatórios e análises destinados a subsidiar a atuação parlamentar;

V – promover a articulação institucional entre a Câmara Municipal, órgãos do Poder Executivo, Tribunal de Contas do Município, Ministério Público, instituições acadêmicas, organismos nacionais e internacionais e entidades da sociedade civil;

VI – promover e incentivar a realização de seminários, audiências públicas, debates, cursos e outras atividades voltadas ao aprimoramento das políticas climáticas no Município;

VII – acompanhar experiências nacionais e internacionais relacionadas a planejamento climático, orçamento verde e inovação em sustentabilidade urbana;

VIII – elaborar e atualizar inventário periódico das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades da Câmara Municipal de São Paulo;

Matéria PR 13/2026. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 19/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736665.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Renata Falzoni

IX – propor medidas voltadas à redução, compensação e neutralização das emissões institucionais da Câmara Municipal, com vistas ao cumprimento da meta de zerar sua pegada de carbono, observado o prazo e as diretrizes estabelecidos em regulamento.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora adotar as medidas necessárias para a implantação da Sala do Clima, bem como regulamentar sua organização, funcionamento e forma de atuação, observadas as competências regimentais da Câmara Municipal.

Art. 5º A Sala do Clima deverá contar com apoio técnico de servidores da Câmara Municipal e participação de Vereadores, bem como com a colaboração institucional de universidades, centros de pesquisa, organismos nacionais e internacionais e entidades da sociedade civil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA FALZONI
Vereadora

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 304 (3º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900
TEL: (11) 3396-4341 E-mail: renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PR 13/2026. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 19/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736665.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Renata Falzoni

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Sala do Clima, iniciativa de caráter institucional voltada ao acompanhamento legislativo, à sistematização de informações, ao monitoramento de políticas públicas e ao apoio técnico às atividades parlamentares relacionadas às mudanças climáticas.

A emergência climática constitui um dos maiores desafios contemporâneos, com impactos diretos sobre a mobilidade urbana, a infraestrutura, a saúde pública, a habitação, a drenagem, a segurança hídrica, a qualidade ambiental e a vida cotidiana da população paulistana. Eventos extremos, como enchentes, ilhas de calor, deslizamentos, crises hídricas e agravamento da poluição atmosférica, vêm exigindo do Poder Público respostas cada vez mais integradas, técnicas e transparentes.

Nesse contexto, o Poder Legislativo possui papel essencial não apenas na produção normativa, mas também no acompanhamento, fiscalização e avaliação permanente das políticas públicas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A criação da Sala do Clima busca fortalecer institucionalmente a atuação da Câmara Municipal de São Paulo nesse tema, por meio da organização e difusão de dados, estudos, indicadores, análises técnicas e informações qualificadas que subsidiem a atividade legislativa e ampliem a capacidade de monitoramento das políticas climáticas municipais.

A iniciativa pretende ainda contribuir para a integração entre conhecimento técnico, produção acadêmica, sociedade civil e atividade parlamentar, promovendo ambiente institucional permanente de articulação e debate sobre sustentabilidade urbana, resiliência climática, planejamento territorial, mobilidade sustentável, infraestrutura verde e justiça climática.

O projeto dialoga diretamente com os compromissos assumidos pelo Município de São Paulo no âmbito das políticas climáticas nacionais e internacionais, bem como com instrumentos já

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 304 (3º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900
TEL: (11) 3396-4341 E-mail: renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PR 13/2026. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 19/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736665.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 19/05/2026 11:41:07.

existentes, dentre eles o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo de metas, indicadores e ações públicas voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação da cidade aos efeitos das mudanças climáticas.

A proposta também prevê o desenvolvimento de inventário institucional das emissões decorrentes das atividades da própria Câmara Municipal, estimulando boas práticas de sustentabilidade administrativa e eficiência ambiental no âmbito do Poder Legislativo.

Trata-se, portanto, de medida compatível com os princípios da transparência, da eficiência administrativa, da sustentabilidade e da modernização institucional, contribuindo para o fortalecimento da atuação legislativa diante dos desafios impostos pela emergência climática.

Diante do relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 304 (3º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900
TEL: (11) 3396-4341 E-mail: renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PR 13/2026. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 19/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736665.